



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

**PORTARIA 02/2015**

**ENY ONDINA COSTA DA SILVA**, Juíza do Trabalho titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, na data de hoje, com exceção da Diretora de Secretaria e de um Secretário de Audiências, houve adesão de todos os demais servidores desta unidade judiciária ao denominado apagão deflagrado para os dias 29 e 30 de junho de 2015, inviabilizando a regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes, visando assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** MANTER a redução do horário de atendimento ao público externo nesta unidade, para o período das 11 às 15 horas, **destinado a atender unicamente às medidas urgentes, de acordo com o disposto na Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça.**

**Art. 2º-** **SUSPENDER** a realização das audiências marcadas pela Juíza titular, Dra. Eny Ondina Costa da Silva, **exclusivamente nos dias 29/06/2015 e 30/06/2015.**

**Art. 3º.** **MANTER** as audiências marcadas pela Juíza substituta, Dra. Carolina Hostyn Gralha Beck, decidindo caso a caso as providências decorrentes dos atos praticados no curso das solenidades.

Art. 4º. Mantidas as demais disposições da Portaria nº 01/2015.

**Art. 3º-** Esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.**

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ENY ONDINA COSTA DA SILVA**  
Juíza do Trabalho